

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**DIRETORIA FUNDOS DE GOVERNO**  
**CIRCULAR Nº 1.003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Divulga versão atualizada do Manual de Fomento do Agente Operador do FGTS.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei n.º 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto n.º 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto n.º 1.522, de 13/06/1995, e em atendimento ao disposto na Portaria do MDR n.º 2.745, de 05/09/2022, e na Instrução Normativa do MDR n.º 31, de 14/09/2022, resolve:

1 - Divulgar o Manual de Fomento Habitação, versão 014, que consolida as diretrizes, conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Conselho Curador do FGTS e pelo Gestor da Aplicação, nas operações de crédito lastreadas com recursos do FGTS, cujas alterações estão descritas no respectivo Manual.

2 - O citado Manual de Fomento está disponível no sítio da CAIXA na internet, no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS Manual de Fomento do Agente Operador.

2.1 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.

3 - Fica revogado o subitem 1.1 da circular CAIXA n.º 1.000, de 18 de julho de 2022.

4 - Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Diretor-Executivo

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

O Anexo II da Portaria MEC nº 649, de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 166, de 31 de agosto de 2022, Seção 1, páginas 109 a 111, que dispõe sobre o remanejamento e a redistribuição de cargos entre o Ministério da Educação e as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26438 - IFSC					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701031	Engenheiro/Área	E	1	0214111	

Leia-se:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26438 - IFSC					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701031	Engenheiro/Área	E	1	0828203	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica designada como representante suplente do Ministério da Educação do Grupo de Apoio Técnico (GAT), para fins de atuação nos processos de análise de credenciamento e de autorização das fundações de apoio:

I - John Alison Ribeiro da Costa Maia, como membro suplente, em substituição à Renata Cardoso Fernandes Paz, designada por meio da Portaria Conjunta nº 113, de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme o Processo nº 23000.009804/2022-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), CNPJ nº 20.320.503/0001-51, atuar como fundação de apoio à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), conforme o Processo nº 23000.022644/2022-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), CNPJ nº 15.255.367/0001-23, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), conforme o Processo nº 23000.024669/2022-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED), CNPJ nº 94.391.901/0001-03, atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC-UFC/EBSERH), conforme o Processo nº 23000.021236/2022-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED), CNPJ nº 94.391.901/0001-03, atuar como fundação de apoio ao Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), conforme o Processo nº 23000.021243/2022-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



**PORTARIA CONJUNTA Nº 164, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, atuar como fundação de apoio ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), conforme o Processo nº 23000.023474/2022-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), CNPJ nº 00.799.205/0001-89, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme o Processo nº 23000.022738/2022-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), CNPJ nº 02.852.277/0001-78, a atuar como fundação de apoio ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme o Processo nº 23000.024943/2022-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 167, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), CNPJ nº 02.168.943/0001-53, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE), conforme o Processo nº 23000.017679/2022-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 168, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio Universitário (FAU), CNPJ nº 21.238.738/0001-61, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme o Processo nº 23000.024768/2022-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 169, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio Universitário (FAU), CNPJ nº 21.238.738/0001-61, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), conforme o Processo nº 23000.025340/2022-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 170, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), CNPJ nº 00.799.205/0001-89, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), conforme o Processo nº 23000.026373/2022-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 171, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE-UFPE), CNPJ nº 11.735.586/0001-59, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme o Processo nº 23000.025801/2022-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio Universitário (FAU), CNPJ nº 21.238.738/0001-61, a atuar como fundação de apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/EBSEH), conforme o Processo nº 23000.026372/2022-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 173, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação Pró-Coração (FUNDACOR), CNPJ nº 01.236.254/0001-76, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Cardiologia (INC), conforme o Processo nº 23000.018571/2022-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 174, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC/PB), CNPJ nº 02.168.943/0001-53, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme o Processo nº 23000.020829/2022-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PORTARIA CONJUNTA Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), CNPJ nº 06.220.430/0001-03, a atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), conforme o processo nº 23000.024077/2022-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



## PORTARIA CONJUNTA Nº 176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), CNPJ nº 06.220.430/0001-03, atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), conforme o Processo nº 23000.021915/2022-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da  
Ciência, Tecnologia e Inovações

## PORTARIA CONJUNTA Nº 177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ nº 14.645.162/0001-91, atuar como fundação de apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme o Processo nº 23000.020067/2022-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da  
Ciência, Tecnologia e Inovações

## PORTARIA CONJUNTA Nº 178, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Josué Montello (FJM), CNPJ nº 01.441.372/0001-16, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), conforme o Processo nº 23000.020581/2022-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 719, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201903247	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário das Américas	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	RUA AUGUSTA, 1520, 1508 A , CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
2	201900838	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUDESTE MINEIRO	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3180, PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA/MG
3	201816127	ENGENHARIA AUTOMOTIVA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP	OGM EDUCACIONAL EIRELI	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, ETEP ESPLANADA, JARDIM ESPLANADA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
4	201928298	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA	AV. SERZEDELO CORREA, 514, , BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA
5	201929595	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, , DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
6	201930771	GASTRONOMIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	Centro Universitário Maurício de Nassau de Salvador	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, , PATAMARES, SALVADOR/BA
7	201902979	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO	GRUPO DOM BOSCO LTDA	AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 443, CAMPUS - SÃO LUÍS - RENASCENÇA, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA
8	201817498	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA VIDA NOVA, , , JARDIM MARIA ROSA, TABOÃO DA SERRA/SP
9	201817503	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA VIDA NOVA, 166, CAMPUS SEDE, JARDIM MARIA ROSA, TABOÃO DA SERRA/SP
10	201900846	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ	AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.	AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 4354, UNIDADE SEDE (ATUAL), TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
11	201926510	RADIOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS	FACULDADE DE CIENCIAS DO TOCANTINS LTDA - FACIT	RODOVIA TO-222,LT 02-A,GLEBA 03, , , LOTEAMENTO:ZONA LONTRA, ARAGUAÍNA/TO
12	201905683	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade de Ensino Superior Paschoal Dantas	FACULDADE NOVA GERACAO LTDA.	AVENIDA PIRES DO RIO, 2801, , JARDIM SÃO SEBASTIÃO, SÃO PAULO/SP
13	201817770	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	Faculdade de Santana de Parnaíba	INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL XV DE NOVEMBRO	RUA NELSON PICCININI MIGUEL, 10, , JARDIM FREDIANI, SANTANA DE PARNAÍBA/SP
14	201903167	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DOS CARAJÁS	FACULDADE DOS CARAJAS EIRELI	FOLHA 32 QD.16 LOTE,, 02, , NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA
15	201815745	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL JURÍDICA E GERENCIAL DE OLIVEIRA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA	RUA BENJAMIM GUIMARÃES, 27, CENTRO, OLIVEIRA/MG
16	201926482	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LTDA. - ME	RUA ERNESTO GEISEL QUADRA 72, S/N, LOTE: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24, PARAÍSO, PARAUAPEBAS/PA
17	201903230	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE SANTA MARIA	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N, SÍTIO SERROTE, CRISTO REI, CAJAZEIRAS/PB
18	201900949	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO CUIABÁ DE ENSINO E CULTURA	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	RUA OSVALDO DA SILVA CORRÊA, 621, , BAIRRO SANTA MARTA, CUIABÁ/MT
19	201900837	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE TERESINA	AESPI ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA.	RUA WALFRAN BATISTA, 91, UNIDADE WALFRAM, SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA/PI
20	201815275	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL (Bacharelado)	60 (sessenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AV. JOSÉ DE FREITAS QUEIROZ, 5000, , CEDRO, QUIXADÁ/CE
21	201815356	QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA MOROBÁ, 248, , MOROBÁ, ARACRUZ/ES

